



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP NO ANO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Atibaia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida da Saudade, 252, Centro, Atibaia/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.635/0001-08 através de seu **Ordenador de Despesas, Sr. Samuel Quinto Feitosa**, Secretário de Cultura, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE na forma do disposto no Decreto Municipal Nº 11.206 de 03 de janeiro de 2025, fará realizar procedimento auxiliar através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/25, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25 objetivando o **CREDENCIAMENTO** de Propostas de Apresentações Artísticas Para Compor a Programação Natalina no Município de Atibaia/SP no Ano de 2025, procedimento que será regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021, pelo Decreto Federal Nº 11.878/24 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e condições estabelecidas pelo presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. Edital de Credenciamento de Propostas de Apresentações Artísticas Para Compor a Programação Natalina no Município de Atibaia/SP no Ano de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Natal é uma das celebrações mais significativas do calendário cultural e religioso, e representa uma oportunidade para reunir a comunidade e promover atividades culturais através de diversas manifestações artísticas, o que contribui para o embelezamento das festividades, dinamiza os espaços públicos, estimula o envolvimento da população, favorece o comércio da região e estimula o turismo da cidade.

2.2. A programação se unirá à decoração natalina, promovendo um ambiente acolhedor, transformando os espaços públicos em lugares de convivência, celebração e fruição cultural, envolvendo públicos de todas as idades.

3. DAS APRESENTAÇÕES E DAS CATEGORIAS

3.1. Serão selecionadas 14 apresentações artísticas que tenham temática natalina para serem realizadas em locais públicos, abertos de grande circulação, como praças e ruas de forma que não serão fornecidos palcos de quaisquer tipo.

3.2. Poderão se inscrever propostas que se enquadrem nas seguintes categorias:





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

3.2.1. Infantil: espetáculos interativos com temática de natal (apresentações teatrais, oficinas de artes, contação de histórias).

3.2.2. Coral: apresentação de grupos que apresentem canções de natal.

3.2.3. Musical: apresentação musical (pop, pop rock, jazz, clássico) que contenham repertório de canções natalinas apresentadas por cantores, grupos, bandas, orquestras de câmara, bandas sinfônicas, orquestras de viola, entre outros (que acompanham instrumentos/banda).

3.3. As apresentações acontecerão dos dias 29 de Novembro a 23 de Dezembro, às 19h30 de segunda a sexta e as 20h aos finais de semana.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do edital, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, agentes culturais, artistas, grupos ou coletivos representados por pessoa física, brasileiros ou estrangeiros residentes legalmente no Brasil, maiores de 18 anos de idade.

4.2. Quando a inscrição for feita por grupos ou coletivos sem CNPJ, deverão preencher a Carta de representação com todas as informações necessárias.

4.3. Cada proponente poderá se inscrever com apenas uma proposta nesse edital.

4.4. Caso haja duas ou mais inscrições do mesmo proponente, sendo pessoa física ou jurídica, será considerada apenas a última inscrição efetuada.

4.5. Um mesmo proponente não poderá representar mais de um grupo ou coletivo, nem se inscrever individualmente e como representante de grupo/coletivo, o que será considerado inscrição duplicada nos mesmos termos do item 4.4.

5. VEDAÇÕES

5.1. É vedada a inscrição de propostas neste credenciamento dos seguintes proponentes:

5.1.1. Proponentes que sejam servidores pertencentes ao quadro da administração direta ou indireta do município de Atibaia;

5.1.2. Pessoas jurídicas que tenham em seu quadro societário servidor pertencente ao quadro da administração direta ou indireta do município de Atibaia;

5.1.3. Proponentes que sejam parentes de servidores até 2º grau;

6. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

6.1. Para participar do credenciamento os interessados deverão apresentar, exclusivamente por meio eletrônico, a documentação conforme item 9., através do endereço eletrônico:





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

<https://atibaia.1doc.com.br/atendimento> em campo próprio da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos com o assunto “INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS PARA PROGRAMAÇÃO NATALINA”.

6.2.Período de Inscrição: durante a vigência do edital: das 08h00 do dia 02/10/25 até as 23h59 do dia 31/10/25.

6.3.Período de Avaliação: até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições.

6.4.Publicação do Resultado Preliminar: até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições;

6.5.Período para Recursos: até 3 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do resultado.

6.6.Período para contrarrazões: 03 (três) dias úteis a partir do 1º dia útil subsequente ao final do prazo de recurso.

6.7.Análise dos Recursos: até 2 (dois) dias úteis, contados do dia subsequente ao término do prazo para interposição de recursos ou contrarrazões, se houver.

6.8.Publicação da Classificação Final: até 2 (dois) dias úteis, contados do dia subsequente à conclusão da análise dos recursos ou contrarrazões, se houver.

7.IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

7.1.Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo ser formalizados por meio de requerimento à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no **prazo de três dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

7.2.Os ESCLARECIMENTOS deverão ser protocolados em campo próprio da Plataforma 1 Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, Assunto: Esclarecimentos em Licitação.

7.3.As IMPUGNAÇÕES deverão ser protocoladas em campo próprio da Plataforma 1 Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, Assunto: Impugnação de Edital de Licitação.

7.4.Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisáveis” e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.

7.5.As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

7.6.As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelo(s) subscritor(es) de Edital e disponibilizados aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov.br>, opção transparência, no prazo de 03 (três) dias úteis limitando-se ao último dia útil anterior à data fixada para encerramento das inscrições.

8.DO ORÇAMENTO E REMUNERAÇÃO

8.1.O valor total de recursos financeiros para esse edital será de R\$ 21.466,62 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

8.2.A despesa desta contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias:

- 3.3.90.36.01.110.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 3.3.90.39.01.110.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

8.3.O valor a ser pago pelas apresentações será de R\$ 1.533,33 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) cada.

8.4.O valor a ser recebido pelo contratado terá retenção de impostos, tendo em vista as particularidades legais para a contratação de pessoas físicas, MEI e Pessoas Jurídicas.

8.5.Na condição de pessoa física, a Prefeitura fornecerá um recibo já com os devidos descontos, a ser assinado pelo contratado após a prestação do serviço. O pagamento será efetivado 10 (dez) dias após a entrega do recibo assinado, de acordo com a Solicitação de Fornecimento, tramitado até dia 20 (vinte) de cada mês; os recibos em data posterior serão tramitados a partir do 1º dia do mês subsequente.

8.6.Na condição de Pessoa Jurídica (incluindo MEI), o pagamento será efetivado de acordo com a Solicitação de Fornecimento e conforme itens a seguir:

8.6.1.O contratado apresentará à Prefeitura da Estância de Atibaia Nota Fiscal referente ao serviço prestado.

8.6.2.A Prefeitura da Estância de Atibaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la. A Nota Fiscal não aprovada pela Prefeitura da Estância de Atibaia será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

8.6.3.A Prefeitura da Estância de Atibaia providenciará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal pela Secretaria de Administração.

8.6.4.O contratado deverá informar à Prefeitura da Estância de Atibaia na Nota Fiscal o Banco/Agência, bem como o número da conta-corrente correspondente ao CNPJ do contratado para realização dos pagamentos.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

8.6.5. Os eventuais descontos variam de acordo com o regime tributário e faixa de faturamento de cada empresa.

9. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

9.1. PESSOA FÍSICA:

- a) Documento oficial com foto contendo o número do Registro Geral (RG ou CNH);
- b) Documento oficial contendo o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou comprovante de inscrição e situação de regularidade do CPF via impressão no site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- c) Preenchimento dos dados contidos no Anexo 01 (Ficha de Inscrição);
- d) Certidão, em nome da proponente, de regularidade para com a Fazenda Federal; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- e) Certidão, em nome da proponente, de regularidade para com a Fazenda Estadual da Unidade Federativa de residência da proponente;
- f) Certidão, em nome da proponente, de Regularidade para com a Fazenda Municipal do município de residência da proponente;
- g) Certidão em nome da proponente, de Regularidade Trabalhista;
- h) Comprovante de Residência em nome da proponente ou, na ausência desse, Declaração de Residência (Anexo 06), atestando a moradia no endereço, junto com comprovante de residência em nome de terceiro;
- i) Preenchimento e assinatura da Declaração de Ausência de Impedimentos (Anexo 02);
- j) Proposta da Apresentação contendo: Modalidade, Locais sugeridos da Apresentação, Descrição da Proposta, Release, Justificativa, Ficha Técnica, Rider Técnico (Modelo no Anexo 05);
- k) Currículo artístico e histórico de atividades culturais, individual e, no caso de grupo ou coletivo, currículo artístico do grupo ou coletivo, que comprovem o tempo de atuação selecionado na indicação da modalidade, através de fotos, banners, matérias em jornais e/ou revistas impressos ou eletrônicos, divulgações em redes sociais, entre outros;
- l) No caso da inscrição ser de grupos ou coletivos: Formulário assinado pelos artistas que participarão, indicando seu representante (Anexo 04 – Carta de Representação);
- l) Vídeo com amostra da apresentação para análise técnica, em formato compatível ou link de alguma plataforma digital (youtube, instagram, facebook ou similar).





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

9.2. PESSOA JURÍDICA:

- a) Documento oficial do representante legal com foto contendo o número do Registro Geral (RG ou CNH);
- b) Documento oficial contendo o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou comprovante de inscrição do CNPJ via impressão no site da Receita Federal https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp;
- c) Preenchimento dos dados contidos no Anexo 01 (Ficha de Inscrição)
- d) Certidão, em nome da empresa, de regularidade para com a Fazenda Federal; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
- e) Certidão, em nome da empresa, de regularidade para com a Fazenda Estadual da Unidade Federativa de estabelecimento da empresa proponente;
- f) Certidão, em nome da empresa, de Regularidade para com a Fazenda Municipal do município de estabelecimento da empresa proponente;
- g) Certidão de inexistência de débitos trabalhistas, no Tribunal Regional do Trabalho, da região de residência da empresa proponente;
- h) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço–FGTS <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- i) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Dispensado para associações sem fins lucrativos);
- j) Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual;
- k) Comprovante de Residência do local onde se situa a empresa;
- l) Preenchimento e assinatura da Declaração de Ausência de Impedimentos (Anexo 02);
- m) Declarações subscritas por representante legal da empresa atestando regularidade com o Ministério do Trabalho nos termos do inciso IV do artigo 62 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações; (modelo no anexo 03);
- n) Proposta da Apresentação contendo: Modalidade, Locais sugeridos da Apresentação, Descrição da Proposta, Release, Justificativa, Ficha Técnica, Rider Técnico (Modelo no Anexo 05)
- o) Currículo artístico e histórico de atividades culturais da empresa, seu representante legal e/ou do grupo/coletivo que representa, que comprovem o tempo de atuação selecionado na indicação da





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

modalidade, através de fotos, banners, matérias em jornais e/ou revistas impressos ou eletrônicos, divulgações em redes sociais, entre outros;

p) No caso da inscrição ser de grupos ou coletivos, Formulário assinado pelos artistas que participarão indicando seu representante (Anexo 04 – Carta de Representação);

q) Vídeo com amostra da apresentação para análise técnica, em formato compatível ou link de alguma plataforma digital (youtube, instagram, facebook ou similar).

10. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Os documentos e projetos serão analisados pela Comissão indicada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme Portaria Nº 5.244-GP de 11 de setembro de 2025, e os critérios de classificação do credenciamento serão os abaixo indicados:

Adequação à temática	Se a proposta está alinhado à temática natalina. Se apresenta originalidade e criatividade na abordagem do tema.	0 a 10 pontos
Qualidade artística	Qualificação técnica dos artistas envolvidos, considerando além da apresentação o currículo, portfólio e histórico de apresentações.	0 a 10 pontos
Execução	A qualidade da execução apresentada no vídeo encaminhado.	0 a 10 pontos

10.1.1. Onde: 0 – insuficiente e 10 – atende plenamente aos requisitos.

10.2. A nota final será a média aritmética das notas.

10.3. Critérios de desempate:

10.3.1. Maior nota em qualidade artística;

10.3.2. Maior nota em técnica e originalidade;

10.3.3. Maior nota em execução;

10.3.4. Permanecendo o empate, o proponente mais velho.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O proponente poderá indicar na inscrição o dia de apresentação, entretanto a Secretaria de Cultura se reserva no direito de definir os dias, horários e locais das apresentações, de acordo com o calendário da programação natalina, devendo o credenciado concordar ou não com a convocação;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

11.2.A Secretaria de Cultura poderá contatar o credenciado por telefone, mas o convocará através de meio de comunicação que comprove o recebimento ou mediante publicação na Imprensa Oficial do Município;

11.3.A Secretaria de Cultura se reserva no direito de convidar e ou contratar outras apresentações não inscritas no presente edital, seguindo os princípios das leis 14.133/2021 e 13.019/2014 através de recursos orçamentários próprios, bem como apresentações veiculadas a editais da Lei Paulo Gustavo, Lei Aldir Blanc, Lei Rouanet, PROAC entre outros;

11.4.As despesas com transporte, alimentação e hospedagem, bem como montagem e desmontagem de cenário, quando houverem, são de inteira responsabilidade do contratado;

11.5.A Secretaria de Cultura poderá sugerir alterações do rider técnico enviado, para adequação ao material disponível e/ou conforme material possível de ser contratado através do registro de preço vigente

12. DOS ANEXOS DO EDITAL

ANEXO 01	FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO 02	DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS.
ANEXO 03	DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO
ANEXO 04	CARTA DE REPRESENTAÇÃO
ANEXO 05	MODELO DE PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO
ANEXO 06	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

Sr. Samuel Quinto Feitosa

Secretário de Cultura





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/25 OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP NO ANO DE 2025.

NOME DO PROPONENTE OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:				
NOME ARTÍSTICO OU NOME FANTASIA:				
NASCIMENTO: (__ / __ / _____)				
CPF (Pes. Física):		RG (Pes. Física):		
CNPJ (Pes. Jurídica):		PIS/PASEP (Pes. Física):		
ENDEREÇO:				Nº
COMPLEMENTO:	CIDADE:		CEP:	
CONTATOS				
CELULAR: ()		TELEFONE FIXO: ()		
E-MAIL:				
DADOS BANCÁRIOS	BANCO:	Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA:	TIPO DA CONTA () Corrente () Poupança
Nome da Representante Legal (Caso seja Pessoa Jurídica/ grupos/ coletivos)				
R.G.:		C.P.F.:		
MODALIDADE I ()		MODALIDADE II ()		
Segmento em que vai participar do Edital:				
Infantil () Coral () Musical ()				

*** A conta bancária deverá estar no nome da proponente.**





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/25 OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP NO ANO DE 2025.

Eu, _____, CPF nº _____, e RG nº _____, representante legal da (razão social) _____ CNPJ _____ declaro para os devidos fins de participação no CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP NO ANO DE 2025.

- Li e estou de acordo com o edital citado, e cumprirei as exigências e prazos estabelecidos;
- Estou ciente que qualquer descumprimento do que está previsto no edital acarretará a desclassificação do concurso;
- Que não possuo nenhum dos impedimentos constantes no item 5. do referido edital.

Atibaia, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/25 OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP NO ANO DE 2025.

EU (nome ou nome do responsável) _____, inscrito sob CPF/CNPJ nº _____ declaro para os devidos fins que nos termos do inciso IV do artigo 62 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Atibaia, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

ANEXO 04

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/25 OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP NO ANO DE 2025.

Nós, membros do Coletivo / Grupo e etc. _____ (nome do Coletivo Cultural, Grupo e etc), declaramos que, fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) _____ (Representante do Coletivo Artístico Cultural/ Grupo e etc.), portador(a) da Carteira de Identidade (nº do RG) nº _____ e CPF nº _____, como representante e responsável pela inscrição da proposta no **CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP NO ANO DE 2025**, bem como recebimento do pagamento.

Assim RECONHECEMOS e AUTORIZAMOS:

1. Apresentação da proposta para inscrição no Edital;
2. Se a proposta for selecionada, o valor será depositado em conta-corrente, conforme dados bancários indicados no Anexo 01 (Ficha de Inscrição), em nome do(a) Representante do Coletivo Cultural/Grupo e etc., conforme previsão no Edital.

Além disso, DECLARAMOS estar cientes de que:

3. A Secretaria de Cultura da Prefeitura da Estância de Atibaia não se responsabilizará se o(a) Representante do Coletivo Cultural/Grupo e etc. fizer destinação dos recursos em desacordo com o pactuado com os demais membros do Coletivo/Grupo, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos.
4. O Coletivo Cultural/Grupo e etc. cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Seguem em anexo a esta Carta as cópias do RG e do CPF de todos os membros integrantes do Coletivo Cultural/Grupo e etc. – apenas maiores de 18 (dezoito) anos:

Nome: _____





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

Assinado por 1 pessoa: SAMUEL QUINTO FEITOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7199-B889-F257-46C8> e informe o código 7199-B889-F257-46C8





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

ANEXO 05

MODELO DE PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/25 OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP NO ANO DE 2025.

PROPONENTE (nome da artista, coletivo ou grupo, da forma como será divulgado na Programação, caso venha a ser selecionado):

NOME DA APRESENTAÇÃO (da forma como será divulgado na Programação, caso venha a ser selecionado):

SEGMENTO:

DESCRIÇÃO DA APRESENTAÇÃO OU SINOPSE (explicar qual a proposta, o que será realizado na apresentação, temática, forma de trabalho, roteiro ou enredo, em caso de apresentação musical, colocar o setlist)

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA:

FICHA TÉCNICA (NOME, FUNÇÃO NO PROJETO)

RIDER TÉCNICO E DEMAIS NECESSIDADES TÉCNICAS:

LINK DO VÍDEO PARA ANÁLISE

Assinado por 1 pessoa: SAMUEL QUINTO FEITOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7199-B889-F257-46C8> e informe o código 7199-B889-F257-46C8





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.672/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/25 OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP NO ANO DE 2025.

Eu _____, portador do CPF nº _____ RG nº _____ residente à _____ número _____, bairro _____ no município de _____, cujo comprovante de residência consta em anexo, declaro para os devidos fins que _____ (nome do beneficiário), portador do CPF nº _____ e do RG nº _____, atualmente reside no endereço citado de minha propriedade.

Município de _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e nome de quem declara

Anexar comprovante de residência





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7199-B889-F257-46C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMUEL QUINTO FEITOSA (CPF 717.XXX.XXX-15) em 30/09/2025 09:57:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7199-B889-F257-46C8>